





## Índice

A. Introdução .....	5
B. Caracterização da Situação Orçamental no Período 2008-2010 .....	6
C. Orçamento para 2011 .....	8
ANEXO 1 - Quadros Auxiliares do Orçamento .....	15
Quadro 7 - Orçamento da Reitoria, Serviços Centrais e Unidades Funcionais, por natureza .....	17
Quadro 8 - Orçamento de encargos comuns e pessoal, por natureza .....	18
Quadro 9 - Despesas com pessoal por Unidade Orgânica .....	19
ANEXO 2 - Siglas e Terminologia Específica .....	21



## A. Introdução

A gestão orçamental da Universidade do Algarve tem obrigado, nos últimos anos, a uma atenção redobrada devido à excessiva escassez de recursos financeiros disponíveis. Os compromissos com a massa salarial, num quadro que regista uma elasticidade praticamente nula, obrigaram a definir uma actuação condicionada por uma estratégia defensiva.

As transferências do Orçamento de Estado para a Universidade do Algarve revelam a seguinte situação:

### Quadro 1

Orçamento da Universidade do Algarve e transferências do Orçamento de Estado (OE)

U: 10<sup>3</sup>€

Anos 1	Receitas Arrecadadas Totais 2	Transferências do Orçamento de Estado <sup>(a)</sup> 3	% 4=3/2
2006	53.986	36.184	67,0
2007	50.857	32.644	64,2
2008	55.550	34.776	62,6
2009	63.017	39.583	62,8
2010 <sup>(b)</sup>	58.506	41.429	70,8
média	56.383	36.923	65,5

a) Não inclui a dotação do OE destinada a investimento em capital e a projectos de investigação.

b) Valores estimados.

Cabe sublinhar, contudo, o esforço da Comunidade Académica, ao longo desses anos, no sentido de multiplicar as iniciativas que permitiram responder positivamente àquela escassez e contribuir, na componente das receitas próprias, com recursos adicionais.

A própria governança da instituição foi prejudicada pelo facto de não existir qualquer margem de manobra na afectação dos recursos, limitando-se a Universidade, no domínio financeiro e nos anos de 2006 a 2008, a responder aos compromissos estabilizados, ainda que com alguma perturbação decorrente do ritmo e dos ciclos de captação daqueles recursos.

As disponibilidades adicionais conjugadas dos anos de 2009 e de 2010 apontam para que as transferências do Orçamento de Estado possam suportar uma grande percentagem das principais despesas fixas, designadamente dos compromissos salariais. As receitas próprias, que deixam de ser canalizadas para aquelas despesas, abrirão algumas possibilidades de identificar e financiar novos projectos e permitirão o estabelecimento de uma hierarquia na afectação desses recursos, naturalmente ajustada à estratégia de desenvolvimento da Universidade. Contudo, neste ano de 2011, os recursos próprios não deverão alhear-se de necessidades da Universidade que se foram acumulando nos últimos anos, admitindo-se, à semelhança de 2010, que uma parcela das receitas próprias possa ser destinada à manutenção de equipamento pedagógico e de ambiente, ao melhoramento e à reparação dos edifícios e ao melhor ordenamento dos espaços exteriores.

No sentido de facilitar a leitura deste documento no Anexo 2 figura uma listagem de siglas utilizadas, bem como uma definição de terminologia específica empregue.

## B. Caracterização da Situação Orçamental no Período 2008-2010

**B.1)** Os orçamentos dos últimos anos da Universidade do Algarve têm sido elaborados com base em dotações previamente fixadas pelo Orçamento de Estado. A adopção deste procedimento por parte do Governo, com especial relevo a partir de 2006, obrigou a que se tenha abandonado a metodologia prevista na Lei de Financiamento do Ensino Superior<sup>1</sup>, que indexava o financiamento das instituições de ensino superior a um conjunto de “critérios objectivos de qualidade e excelência, valores padrão e indicadores de desempenho equitativamente definido para o universo de todas as instituições” do sistema de ensino superior público. Assim, o funcionamento da Universidade do Algarve, nos últimos anos, foi obrigado a ajustar-se a um orçamento que deixou de ter como referência os critérios, os indicadores e os rácios definidos na própria Lei, para se submeter, nas suas linhas gerais, às restrições decorrentes da política de convergência orçamental adoptada pelo Governo.

**B.2)** Em 2009 esse procedimento foi aliviado por via de um aumento das dotações inscritas no Orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, permitindo um aumento, neste ano, dos orçamentos das instituições de ensino superior, não só por via directa, como também através de um procedimento competitivo. Nesta última linha, a Universidade do Algarve beneficiou de um apoio interessante canalizado através de um Contrato Programa com vista à instalação do Mestrado integrado em Medicina e de equipamento diverso associado à investigação científica nesta área.

**B.3)** Sublinhe-se que, por força da aplicação das políticas públicas, a Universidade do Algarve (assim como todas as instituições de ensino superior) teve de suportar adicionalmente as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações<sup>2</sup> e os aumentos salariais<sup>3</sup>, sem que esses montantes estivessem previstos nos respectivos orçamentos e não obtendo ressarcimento algum por aquele esforço financeiro. O volume de recursos financeiros associado a estas obrigações atingiu, em 2010, um montante de 4,9 milhões de euros.

**B.4)** O quadro orçamental, na componente das receitas, pode ser sintetizado da seguinte forma:

---

<sup>1</sup> Lei 37/2003, de 22 de Agosto.

<sup>2</sup> As contribuições para a Caixa Geral de Aposentações representaram, em 2007, 7,5% da massa salarial e, em 2008, 11% desse mesmo volume de recursos. Manteve-se este valor (11%) em 2009. Em 2010 atingiu 15% da massa salarial, meta que normalizou o padrão contributivo com os demais organismos públicos.

<sup>3</sup> Os aumentos salariais foram de 1,5%, 2,1% e 2,9%, respectivamente em 2007, 2008 e 2009. Em 2010 o aumento salarial foi nulo.

## Quadro 2

### RECEITAS DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE (2008-2010)<sup>(a)</sup>

(inclui os saldos da gerência anterior)

ORIGEM DOS RECURSOS	2008		2009		2010	
	10 <sup>3</sup> €	%	10 <sup>3</sup> €	%	10 <sup>3</sup> €	%
Orçamento de Estado	34.779	59,2	39.595	59,2	44.189	63,3
Receitas Próprias:	13.817	23,5	15.228	22,8	14.164	20,3
Propinas	8.507	14,5	9.097	13,6	8.151	11,7
Prestações de Serviços	2.013	3,4	1.992	3	1.779	2,5
Outras Receitas	3.297	5,6	4.139	6,2	4.234	6,1
Projectos:	8.194	13,9	10.264	15,3	11.414	16,4
Orçamento de Estado	2.640	4,5	2.805	4,2	4.463	6,4
Fundos Comunitários	5.554	9,5	7.459	11,1	6.951	10
PIDDAC	1.981	3,4	1.825	2,7	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>58.771</b>	<b>100</b>	<b>66.912</b>	<b>100</b>	<b>69.767</b>	<b>100</b>

a) Valores estimados.

Em 2010 foi celebrado um Contrato de Confiança entre o Governo Português e todas as Instituições Públicas de Ensino Superior. Esse Contrato inclui as bases de um Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior para o período 2010-2013. Cada Instituição elaborou o seu próprio Programa de Desenvolvimento, incluindo os indicadores específicos correspondentes aos objectivos do Contrato de Confiança.

Nos termos do Contrato de Confiança, foi garantido um acréscimo significativo dos orçamentos das instituições em 2010 (11,86%), defendendo-se também nesse Contrato a estabilidade orçamental para os quatro anos seguintes. Este acréscimo orçamental incluiu, contudo, o aumento das contribuições decidido para 2010 para a Caixa Geral de Aposentações<sup>4</sup>, bem como algumas receitas que eram, no passado, processadas de forma autónoma e que passaram a ser incluídas no orçamento<sup>5</sup>.

Conclui-se deste quadro que os recursos angariados directamente pela Universidade do Algarve preencheram, em média, cerca de 35% das respectivas receitas (Quadro 1), o que revela um enorme esforço por parte da Comunidade Académica, cujas iniciativas permitiram, adicionalmente ao OE, garantir os recursos necessários ao bom funcionamento da Universidade.

Note-se que o financiamento público nos países da OCDE atinge 73,1% dos respectivos orçamentos, com um mínimo nos Estados Unidos, Japão e Coreia do Sul (inferior a 40%), e um máximo na Dinamarca, Grécia, Finlândia e Áustria (superior a 90%).

**B.5)** A estrutura orçamental no que respeita às despesas reflecte, em tempo de contracção, uma excessiva concentração de recursos nas despesas com pessoal. A inclusão no orçamento da Universidade em 2009 do Contrato Programa da Medicina, com uma forte componente no domínio do investimento em equipamento, e do acordo estabelecido com o Ministério das Finanças, com vista à melhoria do desempenho energético dos edifícios da Universidade, aliviaram, neste último ano, o peso relativo das despesas de pessoal, comportamento que se pensa poder manter em 2011.

4 A contribuição para a Caixa Geral de Aposentações subiu, em 2010, de 11% para 15% da massa salarial, mantendo-se esse valor em 2011.

5 Financiamento dos CET (Cursos de Especialização Tecnológica) e das Bolsas PROTEC (qualificação dos docentes do ensino superior politécnico).

Observando os valores estimados de despesa referentes a 2010, é de salientar que a execução das despesas com pessoal corresponderá ao valor orçamentado. Nas restantes rubricas os valores excedem os montantes previstos devido a compromissos assumidos e não executados em 2009.

### Quadro 3

#### DESPESAS DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE (2008-2010)

APLICAÇÃO DE RECURSOS	2008		2009		2010 <sup>(a)</sup>	
	10 <sup>3</sup> €	%	10 <sup>3</sup> €	%	10 <sup>3</sup> €	%
Despesas com Pessoal	41.878	71,3	41.611	62,2	44.508	63,8
Funcionamento	6.602	11,2	6.866	10,3	8.956	12,8
Transferências Correntes	2.693	4,6	4.026	6	4.163	6
Despesas de Capital	3.706	6,3	3.148	4,7	4.777	6,8
Saldo transitado	3.892	6,6	11.261	16,8	7.363	10,6
TOTAL	58.771	100	66.912	100	69.767	100

a) Valores estimados.

B.6) As propinas deverão, de acordo com a Lei de Financiamento do Ensino Superior, “reverter para o acréscimo de qualidade no sistema”, medido através de um conjunto de indicadores que aquela norma legal identifica. E, embora o financiamento das universidades através das transferências do Orçamento de Estado não tenha sido condicionado, nos últimos anos, por aqueles indicadores, a verdade é que a aplicação das propinas tem abrangido, na generalidade, custos que estão previstos na referida Lei: melhoria na relação pessoal docente/estudante; qualificação do pessoal docente e não docente; eficiência científica dos cursos de mestrado e doutoramento; mérito das unidades de investigação; eficiência pedagógica dos cursos, mas também custos de funcionamento da Universidade. Reconhece-se que é difícil a exacta identificação da melhor aplicação destes recursos. Pode, contudo, admitir-se que as despesas para as quais as propinas têm sido mobilizadas se situam, genericamente e em grande percentagem, nos patamares identificados pela Lei.

## C. Orçamento para 2011

C.1) Em 2011 mantém-se o Contrato de Confiança celebrado entre o Governo e todas as Instituições Públicas de Ensino Superior, bem como as políticas de financiamento dos Cursos de Especialização Tecnológica e da qualificação dos docentes do ensino superior politécnico. Por força do Orçamento de Estado para 2011 e legislação complementar em matéria de remunerações e outras prestações, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior procedeu à correcção das transferências do Orçamento do Estado para as Instituições Públicas de Ensino Superior, tendo sido aprovada para a Universidade do Algarve uma dotação já corrigida de 36.312 mil euros.

As despesas com pessoal, além da contribuição para a Caixa Geral de Aposentações, acrescem em 2011 uma parcela de 3% correspondente à contribuição definida para a ADSE. Esta contribuição representa na Universidade do Algarve cerca de 843 mil euros.

A dotação do Orçamento de Estado em 2011 da Universidade do Algarve aproxima-se dos 62% do valor total do seu orçamento. Comparativamente com o ano transacto, verificou-se

uma redução, o que torna evidente a necessidade de continuar a afectar parte das receitas próprias às despesas com pessoal.

**C.2)** Recorde-se que a capacidade de mobilização da Universidade no sentido da angariação de novos projectos (naturalmente com reflexo no domínio financeiro) assume uma maior expressão ao nível das pós-graduações, da investigação científica, da prestação de serviços e da transferência de conhecimento, áreas em que o corpo de docentes e de investigadores pode ter uma posição de intensa pró-actividade. A atracção dos estudantes para as licenciaturas, que têm origem no ensino secundário, é, pelo contrário, função de outras variáveis, muitas delas independentes da estrutura da Universidade (orçamentos familiares, distância com a residência dos pais, etc.), o que introduz algum grau de aleatoriedade no contingente daqueles estudantes que se candidata ao 1º ciclo.

**C.3)** No domínio orçamental, a articulação entre os Serviços Centrais e as diversas Unidades e Centros da Universidade deverá ainda ser acentuada e estruturar-se em torno dos seguintes princípios, já adoptados genericamente em 2010:

- a) Elaboração rigorosa dos orçamentos das Unidades Orgânicas, com eventual articulação conjunta em sede da Secção Coordenadora do Senado Académico, no sentido de acolher com maior aproximação o quadro orçamental das Unidades Orgânicas. No presente orçamento procurou-se uma melhor articulação entre aqueles orçamentos, embora ainda longe do satisfatório. As Unidades Orgânicas prepararam os seus orçamentos para 2011 e apenas se introduziram alguns ajustamentos que permitirão uma melhor leitura suportada numa maior homogeneidade de classificação das diversas rubricas do orçamento.
- b) Elaboração de orçamentos de funcionamento dos Serviços Centrais, das Unidades Funcionais e dos Centros de Investigação, com maior responsabilização na sua execução.
- c) Adopção de normas relativas aos custos institucionais (*overheads*), não muito afastadas do que tem sido praticado na Universidade do Algarve, com eventual excepção da normalização dos *overheads* dos projectos de I&D e de prestação de serviços. Este aspecto foi remetido para melhor apreciação por parte da Unidade de Apoio à Investigação Científica e Formação Pós-graduada, designadamente no sentido de identificar os resultados das soluções adoptadas nos últimos anos e de estudar cenários que permitam homogeneizar as diversas componentes relacionadas com a investigação e com a transferência.
- d) Transferência anual para as Unidades Orgânicas de uma percentagem das propinas do 1º ciclo, em função do número de alunos registado em cada um delas e das necessidades explicitadas nos respectivos orçamentos. O orçamento que é proposto ao Conselho Geral contempla esta solução, tal como no ano transacto. Na verdade foram inscritos nos orçamentos das Unidades Orgânicas 5% das propinas de 1º ciclo, dos mestrados integrados e dos CET, distribuídos proporcionalmente ao respectivo número de alunos. Foi igualmente acordada uma regra, adoptada nessa distribuição, de discriminar positivamente as Unidades Orgânicas com exigências laboratoriais (e, por isso, como maiores necessidades de consumíveis), as quais foram beneficiadas com uma majoração de 10% do montante total acima referido.
- e) Constituição de um Fundo de Apoio à Qualidade Pedagógica, mobilizando uma percentagem adequada das propinas de 1º ciclo, para fazer face a intervenções estruturantes, da responsabilidade de uma ou de várias unidades orgânicas, de acordo com objectivos precisos e subordinadas a prioridades definidas em sede do Conselho Geral

(ouvida a Secção Coordenadora do Senado Académico). Neste domínio, manteve-se o referido Fundo de Apoio à Qualidade Pedagógica (FAQP), atribuindo-se uma dotação que resulta de 5% das propinas dos cursos de 1º ciclo, dos mestrados integrados e dos CET, a que se adicionou uma verba mobilizada de receitas próprias. No ano de 2011, a dotação deste Fundo atingirá um montante de cerca de 1,5 milhões de euros.

#### C.4) Orçamento Global da Universidade do Algarve

O orçamento da Universidade para 2011 está reflectivo nos Quadros 4 e 5. Para este ano o montante global do orçamento atinge o montante de 58,9 milhões de euros. O Quadro 4 apresenta o orçamento Global por natureza e o Quadro 5 estrutura o orçamento de 2011 por centros de custos.

O orçamento das Unidades Orgânicas foi desagregado no Quadro 6. Inclui as receitas próprias geradas pelas mesmas, com especial incidência na venda de serviços, nas propinas das pós-graduações e dos cursos não conducentes a grau, líquidos de custos institucionais (*overheads*). No capítulo das propinas foi incluída uma parcela correspondente a 5% das propinas do 1º ciclo, dos CETs e dos mestrados integrados.

**Quadro 4**

ORÇAMENTO GLOBAL DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE, POR NATUREZA

Entidade	Receitas	Valor						Despesas	Valor					
	Descrição	OE	OE-Projetos	OE-Outros	Fundos Com.	Receitas Próprias	Total	Descrição	OE	OE-Projetos	OE-Outros	Fundos Com.	Receitas Próprias	Total
Total do Orçamento	Transferências Correntes	36.312.187	1.740.128	428.496	3.262.888	422.460	42.166.159	Despesas de pessoal	36.312.187	197.013	408.236	306.022	6.699.159	43.922.617
	Propinas	0			0	8.675.387	8.675.387	Aquisição de bens	0	393.988		369.812	946.073	1.709.873
	Taxas diversas	0			0	280.461	280.461	Aquisição de serviços	0	372.320	20.260	454.567	5.567.985	6.415.132
	Multas e penalidades diversas	0			0	32.735	32.735	Transferências Correntes	0	613.823		2.021.007	363.863	2.998.693
	Bancos e outras inst.financieiras	0			0	1.299.370	1.299.370	Conservação de bens	0	77.684		25.480	370.269	473.433
	Venda de bens e serviços	0			0	2.443.160	2.443.160	Aquisição de Capital	0	85.300	1.800.000	86.000	1.499.514	3.470.814
	Outras receitas	0			0	243.558	243.558							
	Transferências de capital	0		1.800.000			1.800.000							
Bolsa de Reserva	0			0	2.049.732	2.049.732								
<b>TOTAL</b>	<b>36.312.187</b>	<b>1.740.128</b>	<b>2.228.496</b>	<b>3.262.888</b>	<b>15.446.863</b>	<b>58.990.562</b>		<b>36.312.187</b>	<b>1.740.128</b>	<b>2.228.496</b>	<b>3.262.888</b>	<b>15.446.863</b>	<b>58.990.562</b>	

**Quadro 5**

ORÇAMENTO GLOBAL DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE, POR CENTRO DE CUSTOS

Orçamento Global da Universidade do Algarve	Reitoria				Serviços Centrais e Encargos Comuns e de Pessoal			Unidades Funcionais		Unidades Orgânicas							TOTAL	
	Serviços apoio e outros	Fundo de Apoio à Qualidade Pedagógica	Medicina	Ciências Biomédicas	Serviços Centrais	Encargos c/ Pessoal	Encargos comuns	Biblioteca	UAICFPG	ESGHT	ESEC	ISE	FCT	FCHS	FE	ESS		
<b>Receitas</b>																		
Orçamento - Dotação MCTES						36.312.187											36.312.187	
Propinas	311.741	343.551		83.725	795.392	4.687.469	709.730	277.342	50.625	157.382	96.833	243.539	215.752	270.485	357.237	74.583	8.675.387	
Prestação de Serviços	7.862							236.787	9.058	5.875	139.181	38.425	206.069	44.135	12.098	2.686	23.909	726.085
Outras receitas	338.206	1.200.000	1.615.617		59.370	408.236	233.158			22.700	195.000	500	191.500	54.500		12.450	4.331.237	
Bolsa de Reserva						833.577	1.216.155										2.049.732	
Projectos de Investigação							412.123		4.683.811								5.095.934	
Piddac			1.800.000														1.800.000	
<b>TOTAL</b>	<b>657.809</b>	<b>1.543.551</b>	<b>3.415.617</b>	<b>83.725</b>	<b>854.762</b>	<b>42.241.469</b>	<b>2.807.953</b>	<b>286.400</b>	<b>4.740.311</b>	<b>319.263</b>	<b>330.259</b>	<b>450.108</b>	<b>451.387</b>	<b>337.083</b>	<b>359.923</b>	<b>110.943</b>	<b>58.990.562</b>	
<b>Despesas</b>																		
Pessoal			624.746	34.225	33.396	42.241.469			532.469	127.100	22.000	115.557	3.750	6.500	180.530	875	43.922.617	
Funcionamento	460.935	1.543.551	524.293	49.500	372.551		2.807.953	225.400	1.272.922	143.839	228.025	157.765	339.489	266.742	143.416	62.057	8.598.438	
Transferências Correntes	129.360				10.263			11.000	2.752.070	10.000	20.000	22.000	20.000	15.000	9.000		2.998.693	
Despesas de Capital	67.514		2.266.578		438.552			50.000	182.850	38.324	60.234	154.786	88.148	48.841	26.977	48.011	3.470.814	
<b>TOTAL</b>	<b>657.809</b>	<b>1.543.551</b>	<b>3.415.617</b>	<b>83.725</b>	<b>854.762</b>	<b>42.241.469</b>	<b>2.807.953</b>	<b>286.400</b>	<b>4.740.311</b>	<b>319.263</b>	<b>330.259</b>	<b>450.108</b>	<b>451.387</b>	<b>337.083</b>	<b>359.923</b>	<b>110.943</b>	<b>58.990.562</b>	

**Quadro 6**

ORÇAMENTO DAS UNIDADES ORGÂNICAS, POR NATUREZA

Entidade	Receitas		Valor				Despesas		Valor					
	Descrição	OE	OE-Projetos	OE-Outros	Fundos Com.	Receitas Próprias	Total	Descrição	OE	OE-Projetos	OE-Outros	Fundos Com.	Receitas Próprias	Total
FCT	Transferências Correntes				187.000	4.500	191.500	Despesas de pessoal				0	3.750	3.750
	Propinas				0	215.752	215.752	Aquisição de bens				89.000	113.231	202.231
	Taxas diversas				0	0	0	Aquisição de serviços				38.750	92.008	130.758
	Venda de bens e serviços				0	44.135	44.135	Conservação de bens				2.500	4.000	6.500
					0	0	0	Transferências Correntes				10.000	10.000	20.000
					0	0	0	Aquisição de Capital				46.750	41.398	88.148
		0			187.000	264.387	451.387				187.000	264.387	451.387	
FCHS	Transferências Correntes				54.500	0	54.500	Despesas de pessoal				0	6.500	6.500
	Propinas				0	270.485	270.485	Aquisição de bens				22.000	61.649	83.649
	Venda de bens e serviços				0	12.098	12.098	Aquisição de serviços				20.500	160.093	180.593
					0	0	0	Conservação de bens				0	2.500	2.500
					0	0	0	Transferências Correntes				7.000	8.000	15.000
					0	0	0	Aquisição de Capital				5.000	43.841	48.841
		0			54.500	282.583	337.083				54.500	282.583	337.083	
FE	Transferências Correntes				0	0	0	Despesas de pessoal				0	180.530	180.530
	Propinas				0	357.237	357.237	Aquisição de bens				0	36.550	36.550
	Taxas diversas				0	0	0	Aquisição de serviços				0	106.866	106.866
	Venda de bens e serviços				0	2.686	2.686	Transferências Correntes				0	9.000	9.000
					0	0	0	Aquisição de Capital				0	26.977	26.977
			0			0	359.923	359.923				0	359.923	359.923
ESEC	Transferências Correntes				185.000	0	185.000	Despesas de pessoal				20.000	2.000	22.000
	Propinas				0	96.833	96.833	Aquisição de bens				70.000	4.000	74.000
	Taxas diversas				0	10.000	10.000	Aquisição de serviços				75.000	4.025	79.025
	Venda de bens e serviços				0	38.425	38.425	Conservação de bens				0	75.000	75.000
					0	0	0	Transferências Correntes				20.000	0	20.000
					0	0	0	Aquisição de Capital				0	60.234	60.234
		0			185.000	145.259	330.259				185.000	145.259	330.259	
ESGHT	Transferências Correntes				0	0	0	Despesas de pessoal				0	127.100	127.100
	Propinas				0	157.382	157.382	Aquisição de bens				0	47.700	47.700
	Taxas diversas				0	13.700	13.700	Aquisição de serviços				0	51.139	51.139
	Venda de bens e serviços				0	139.181	139.181	Conservação de bens				0	45.000	45.000
	Outras receitas correntes				0	9.000	9.000	Transferências Correntes				0	10.000	10.000
	Bolsa de Reserva				0	0	0	Aquisição de Capital				0	38.324	38.324
		0			0	319.263	319.263				0	319.263	319.263	
ISE	Transferências Correntes				0	0	0	Despesas de pessoal				0	115.557	115.557
	Propinas				0	243.539	243.539	Aquisição de bens				0	82.916	82.916
	Taxas diversas				0	0	0	Aquisição de serviços				0	58.989	58.989
	Venda de bens e serviços				0	206.070	206.070	Conservação de bens				0	15.860	15.860
	Outras receitas correntes				0	500	500	Transferências Correntes				0	22.000	22.000
					0	0	0	Aquisição de Capital				0	154.786	154.786
		0			0	450.108	450.108				0	450.108	450.108	
ESS	Transferências Correntes				0	0	0	Despesas de pessoal				0	875	875
	Propinas				0	74.583	74.583	Aquisição de bens				0	13.520	13.520
	Taxas diversas				0	10.050	10.050	Aquisição de serviços				0	45.897	45.897
	Multas e outras penalidades				0	1.500	1.500	Conservação de bens				0	2.640	2.640
	Venda de bens e serviços				0	23.909	23.909	Transferências Correntes				0	0	0
	Outras receitas correntes				0	900	900	Aquisição de Capital				0	48.011	48.011
		0			0	110.943	110.943				0	110.943	110.943	

Analisando com algum detalhe a proposta apresentada, pode fazer-se os seguintes comentários:

#### ↳ RECEITAS

Observando a repartição das receitas (Quadros 4 e 5), verifica-se que o Orçamento de Estado, incluindo PIDDAC, financiará 68,5% da despesa a realizar. Por sua vez, as receitas próprias e os fundos comunitários contribuirão com 26% e 5,5%, respectivamente.

Nas Receitas Próprias do orçamento, 56% corresponde ao valor das propinas expectáveis e 25% à venda de bens e serviços.

#### ↳ DESPESAS

Os mesmos Quadros 4 e 5 ilustram a aplicação proposta dos recursos da Universidade do Algarve. Cerca de 74% destes recursos irão ser aplicados em despesas de pessoal, 15% em funcionamento (encargos relacionados com a segurança, limpeza, electricidade, água, telecomunicações e outros), 5% em transferências correntes e 6% serão canalizados para investimentos em capital.

As despesas de pessoal serão suportadas especialmente por verbas provenientes do Orçamento de Estado (cerca de 86%) e por uma parcela que terá origem nas Receitas Próprias. (Quadro 8, a em anexo).

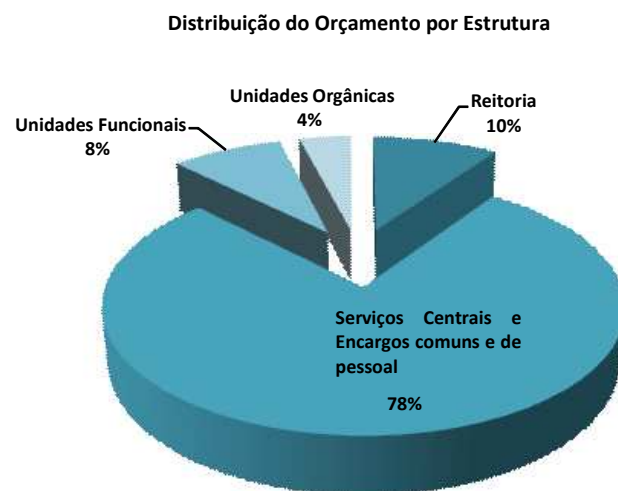
No que respeita às despesas de funcionamento, o montante mais elevado prende-se com os encargos comuns da Universidade, obrigando a mobilizar cerca de 16% da verba de Receitas Próprias.

No capítulo do investimento, os valores indicados reportam-se maioritariamente a despesas no âmbito do curso de Medicina (65%).

#### **C.5) Repartição do orçamento pelas estruturas da Universidade.**

A distribuição do orçamento pelas estruturas internas da Universidade do Algarve (Reitoria, Serviços Centrais e Encargos Comuns e de Pessoal, Unidades Orgânicas, Biblioteca e Unidade de Apoio à Investigação Científica e Formação Pós-graduada) encontra-se representada no Gráfico 1.

**GRAFICO 1**  
DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE PELAS SUAS ESTRUTURAS



**ANEXO 1**  
**Quadros Auxiliares do Orçamento**



**Quadro 7 - Orçamento da Reitoria, Serviços Centrais e Unidades Funcionais, por natureza**

Entidade	Receitas		Valor					Despesas		Valor				
	Descrição	OE	OE-Projectos	OE-Outros	Fundos Com.	Receitas Próprias	Total	Descrição	OE	OE-Projectos	OE-Outros	Fundos Com.	Receitas Próprias	Total
REITORIA	Serviços de Apoio e Outros	Transferências Correntes			20.260	0	0	20.260	Despesas de pessoal				0	0
		Propinas				0	311.741	311.741	Aquisição de bens				0	116.845
		Taxas diversas				0	246.711	246.711	Aquisição de serviços			20.260	0	304.790
		Multas e penalidades diversas				0	31.235	31.235	Conservação de bens				0	19.040
		Bancos e outras inst.financeiras				0	40.000	40.000	Transferências Correntes				0	129.360
		Venda de bens e serviços				0	7.862	7.862	Aquisição de Capital				0	67.514
	Transferências de capital				0	0	0					0	0	
			0	0	20.260	0	0	657.809			0	20.260	0	657.809
	Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina	Transferências Correntes				0	417.960	417.960	Despesas de pessoal				0	658.971
		Propinas				0	83.725	83.725	Aquisição de bens				0	211.004
		Taxas diversas				0	0	0	Aquisição de serviços				0	351.551
		Multas e penalidades diversas				0	0	0	Conservação de bens				0	11.238
		Venda de bens e serviços				0	1.197.657	1.197.657	Transferências Correntes				0	0
		Transferências capital				1.800.000	0	1.800.000	Aquisição de Capital			1.800.000	0	466.578
			0	0	1.800.000	0	1.699.342	3.499.342			1.800.000	0	1.699.342	3.499.342
	FAQP	Transferências Correntes				0	0	0	Despesas de pessoal				0	0
		Propinas				0	343.551	343.551	Aquisição de bens				0	0
		Taxas diversas				0	0	0	Aquisição de serviços				0	1.543.551
Multas e penalidades diversas					0	0	0	Conservação de bens				0	0	
Bancos e outras inst.financeiras					0	1.200.000	1.200.000	Transferências Correntes				0	0	
Venda de bens e serviços					0	0	0	Aquisição de Capital				0	0	
Transferências capital				0	0	0					0	0		
		0	0		0	1.543.551	1.543.551			0		0	1.543.551	
Serviços Centrais	Transferências Correntes				0	0	0	Despesas de pessoal				0	33.396	
	Propinas				0	795.392	795.392	Aquisição de bens				0	64.056	
	Taxas diversas				0	0	0	Aquisição de serviços				0	137.336	
	Multas e penalidades diversas				0	0	0	Conservação de bens				0	171.159	
	Bancos e outras inst.financeiras				0	59.370	59.370	Transferências Correntes				0	10.263	
	Venda de bens e serviços				0	0	0	Aquisição de Capital				0	438.552	
		0			0	854.762	854.762				0	854.762	854.762	
UNIDADES FUNCIONAIS	Biblioteca	Propinas			0	277.342	277.342	Despesas de pessoal				0	0	
		Multas e penalidades diversas				0	0	0	Aquisição de bens				0	44.400
		Venda de bens e serviços				0	9.058	9.058	Aquisição de serviços				0	171.000
						0	0	0	Conservação de bens				0	10.000
						0	0	0	Transferências Correntes				0	11.000
						0	0	0	Aquisição de Capital				0	50.000
			0			0	286.400	286.400				0	286.400	286.400
	UAICFPG	Transferências Correntes		1.574.933		2.685.134	0	4.260.067	Despesas de pessoal		197.013		286.022	49.434
		Propinas				0	50.625	50.625	Aquisição de bens		393.988		188.812	87.400
		Venda de bens e serviços				0	429.619	429.619	Aquisição de serviços		207.125		169.063	112.038
						0	0	0	Conservação de bens		77.684		22.980	13.832
						0	0	0	Transferências Correntes		613.823		1.984.007	154.240
					0	0	0	Aquisição de Capital		85.300		34.250	63.300	
		0	1.574.933		2.685.134	480.244	4.740.311		1.574.933		2.685.134	480.244	4.740.311	

**Quadro 8 - Orçamento de encargos comuns e pessoal, por natureza**

Entidade	Receitas		Valor					Despesas		Valor					
	Descrição	OE	OE-Projetos	OE-Outros	Fundos Com.	Receitas Próprias	Total	Descrição	OE	OE-Projetos	OE-Outros	Fundos Com.	Receitas Próprias	Total	
Encargos Comuns	Propinas				0	709.730	709.730	Aquisição de bens				0	0	0	
	Transferências Correntes		165.195		151.254	0	316.449	Matérias Primas e subsidiárias				0	16.486	16.486	
	Venda de bens e serviços				0	332.461	332.461	Combustíveis				0	42.816	42.816	
	Bolsa de Reserva				0	1.216.155	1.216.155	Material de escritório				0	2.000	2.000	
	Outras receitas				0	233.158	233.158	Outros bens				0	1.500	1.500	
					0	0	0	Aquisição de serviços				0	0	0	
					0	0	0	Encargos com instalações (electricidade e água)		165.195		151.254	357.894	674.343	
					0	0	0	Limpeza e higiene				0	709.978	709.978	
					0	0	0	Conservação de bens				0	5.500	5.500	
					0	0	0	Telecomunicações				0	311.121	311.121	
					0	0	0	Seguros				0	38.834	38.834	
					0	0	0	Deslocações e estadas				0	15.785	15.785	
					0	0	0	Outros Estudos e pareceres				0	22.098	22.098	
					0	0	0	Formação				0	15.000	15.000	
					0	0	0	Vigilância e Segurança				0	449.280	449.280	
					0	0	0	Assistência Técnica				0	142.159	142.159	
					0	0	0	Outros trabalhos especializados				0	104.041	104.041	
				0	0	0	Outros serviços				0	257.011	257.011		
				0	0	0					0	0	0		
		0	165.195		151.254	2.491.504	2.807.953		0	165.195	0	151.254	2.491.504	2.807.953	
Encargos com pessoal	Propinas				0	4.687.469	4.687.469	Despesas de pessoal				0	0	0	
	Transferências Correntes	36.312.187		408.236	0	0	36.720.423	Pessoal quadro	19.563.314			0	0	19.563.314	
	Transferências Capital				0	0	0	Pessoal além quadro	2.309.675			0	0	2.309.675	
	Bolsa de Reserva				0	833.577	833.577	Pessoal contratado a termo certo	7.132.565		408.236	0	0	7.540.801	
					0	0	0	Pessoal em regime de avença	0			0	19.022	19.022	
					0	0	0	Pessoal em qualquer outra situação	5.700			0	0	5.700	
					0	0	0	Gratificações	127.652			0	0	127.652	
					0	0	0	Representação	49.736			0	0	49.736	
					0	0	0	Subsidio Refeição	1.062.051			0	0	1.062.051	
					0	0	0	Subsidio de férias e Natal	4.959.205			0	0	4.959.205	
					0	0	0	Prémio desempenho	0			0	0	0	
					0	0	0	Contribuições para CGA	1.102.289			0	833.577	1.935.866	
					0	0	0	Horas extraordinárias	0			0	100.462	100.462	
					0	0	0	Ajudas de custo	0			0	21.295	21.295	
					0	0	0	Abono para falhas	0			0	1.035	1.035	
					0	0	0	Formação	0			0	4.596	4.596	
					0	0	0	Colaboração técnica especializada	0			0	0	0	
					0	0	0	Subsidio trabalho nocturno	0			0	6.306	6.306	
					0	0	0	Subsidio turno	0			0	11.973	11.973	
					0	0	0	Outros abonos numerário e espécie	0			0	3.802	3.802	
					0	0	0	Outros encargos com saúde	0			0	843.969	843.969	
					0	0	0	Subsidio familiar	0			0	111.461	111.461	
					0	0	0	Contribuições para Seg. Social	0			0	3.563.548	3.563.548	
					0	0	0					0	0	0	
					0	0	0					0	0	0	
			36.312.187	0	408.236	0	5.521.046	42.241.469		36.312.187	0	408.236	0	5.521.046	42.241.469

**Quadro 9 - Despesas com pessoal por Unidade Orgânica**

<b>Unidades Orgânicas e DCB e Medicina</b>	<b>Corpo Docente</b>	<b>Corpo Não Docente</b>	<b>Total Geral</b>	<b>%</b>
DCBM (Reitoria)	1.354.581,14	211.541,98	1.566.123,12	4,3%
Escola Superior de Educação e Comunicação	2.829.098,93	364.410,31	3.193.509,24	8,8%
Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo	4.479.259,09	425.624,02	4.904.883,11	13,5%
Escola Superior de Saúde	2.166.997,59	340.316,02	2.507.313,61	6,9%
Faculdade de Ciências e Tecnologia	9.647.407,06	1.390.878,43	11.038.285,49	30,4%
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais	3.687.092,73	332.710,65	4.019.803,38	11,1%
Faculdade de Economia	2.299.691,85	366.250,48	2.665.942,33	7,3%
Instituto Superior de Engenharia	5.836.598,47	589.146,17	6.425.744,64	17,7%
<b>TOTAL</b>	<b>32.300.726,86</b>	<b>4.020.878,06</b>	<b>36.321.604,92</b>	<b>100,0%</b>

Nota: Os valores apresentados correspondem à previsão para as despesas com pessoal (14 meses de remuneração, subsídio de refeição, despesas de representação, suplementos, contribuições para a Caixa Geral de Aposentações - 15%, Segurança Social - 20,6% e ADSE- 3%)



## **ANEXO 2**

### **Siglas e Terminologia Específica**



## Siglas e Terminologia Especifica

### a) Siglas:

CET – Curso de Especialização Tecnológica  
PROTEC – Programa de qualificação dos docentes do ensino superior politécnico

ESGHT – Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo  
ESEC – Escola Superior de Educação e Comunicação  
ISE – Instituto Superior de Engenharia  
FCT – Faculdade de ciências e Tecnologia  
FCHS – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais  
FE – Faculdade de Economia  
ESS – Escola Superior de Saúde  
DCBM- Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina

UAIC – Unidade Funcional de Investigação Científica e Formação Pós-graduada  
MCTES – Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
OE – Orçamento de Estado  
FAQP – Fundo de Apoio à Qualidade Pedagógica

### b) Terminologia Especifica:

#### Composição das Receitas e Despesas:

- Orçamento do Estado (dotação MCTES) - verba atribuída anualmente às instituições no âmbito do Programa Ensino Superior.
- De acordo com a classificação económica, as despesas previstas no Orçamento de Estado são divididas em despesas correntes e de capital.
- As despesas correntes, por sua vez, dividem-se em despesas de pessoal, aquisição de bens e serviços (e conservação de bens) e transferências correntes.
- As despesas de capital subdividem-se em aquisições de bens de capital e transferências de capital.
- As receitas dividem-se em correntes e de capital. Em ambas podem ocorrer transferências.
- Nos Quadros do orçamento apresentados por natureza da despesa e da receita, as respectivas rubricas encontram-se com um maior nível de desagregação. Nesses mapas, figura:
  - i) OE – reflecte somente a dotação do Orçamento de Estado para o Programa Ensino Superior.
  - ii) OE Projectos – respeita à parte co-financiada do Estado na investigação científica e tecnológica.

- iii) OE Outros - regista a receita obtida do Estado através da Fundação da Ciência e Tecnologia no âmbito do Programa Ciência e verba do PIDDAC.
- Nos Quadros do orçamento da UAlg (mapa 1, e mapas auxiliares 4, 5 e 6), a rubrica de despesa “funcionamento” agrega a aquisição de bens e serviços (e conservação de bens).

Receitas arrecadadas totais – agrega as receitas geradas no ano económico, não incluindo os saldos da gerência anterior;

Receitas Próprias – compreendem as verbas que resultam do pagamento de propinas, as provenientes de prestações de serviços, de taxas e emolumentos, seguro escolar cobrado, aluguer de espaços e equipamentos, serviços de laboratório, vistorias e ensaios, estudos, pareceres, projectos e consultadoria, entre outras receitas arrecadas. Nos mapas do orçamento da UAlg (Quadro 1) procedeu-se à seguinte agregação de receitas próprias: propinas, prestações de serviços, outras receitas e bolsa de reserva.

Em “outras receitas” regista-se toda a receita própria com excepção da proveniente das propinas e prestações de serviço.

A bolsa de reserva reflecte a verba necessária para equilibrar o orçamento global.

Fundos comunitários – verbas recebidas da União Europeia para financiar os programas e medidas que se encontram em desenvolvimento na Instituição, tanto a nível do Programa Ensino Superior como do Programa da Investigação Científica e Tecnológica e Inovação.

PIDDAC (Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central) – despesas de investimento na Administração Central.

Transferências – constituem uma rubrica de receita e de despesa. Podem ser correntes ou de capital.

Tratando-se de despesa, referem-se a verbas orçamentadas que constituem desembolsos para a administração pública, local, segurança social, famílias, União Europeia, etc..

No caso da verba estar inscrita como receita, a Instituição deverá embolsar verbas provenientes dessas mesmas entidades.



experimental | estudar | experimental | desenvolver | experin  
tudar | experimental | desenvolver | experimental | estudar |  
envolver | experimental | estudar | estudar | experimental | c  
perimental | estudar | experimental | desenvolver | experimer  
studar | experimental | desenvolver | experimental | estudar  
experimental | estudar | experimental | desenvolver | experi  
estudar | experimental | desenvolver | experimental | estudar  
envolver | experimental | estudar | estudar | experimental | c  
experimental | estudar | experimental | desenvolver | experi  
udar | experimental | desenvolver | experimental | estudar | c  
experimental | estudar | experimental | desenvolver | exp

